

## Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.881/2018

Autoriza o uso do Parque "Getúlio Vargas", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica **Ronaldo Ribeiro Machado** Coordenador da Pastoral da Criança, autorizado a usar o "Parque Getúlio Vargas", com o fim específico de promover a Missa do Trabalhador, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, que se realizará no dia 01 de maio de 2018, no horário de 06:00h ás 09:00h.
- **Art. 2º** O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.
- **Art. 3º** Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam se as disposições contrárias.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 07 de março de 2018.

JOSÉ GUILHERME ĞÖNÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR Secretário Municipal de Administração